



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 046 DE 13 DE OUTUBRO DE 1977.

**CONCEDENDO SUBVENÇÃO A
ASSOCIAÇÃO DOS SANTOS ANJOS
CUSTÓDIOS NA IMPORTÂNCIA DE
CR\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica subvencionada no corrente exercício a entidade de ASSOCIAÇÃO
DOS SANTOS ANJOS CUSTÓDIOS, com sede neste Município, conforme discriminação
abaixo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

3.2.1.5 - Instituições Privadas.....Cr\$ 10.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, ficando o Poder Executivo, autorizado a suplementar a Dotação,
caso seja necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1977.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO**